

## Carla Machado

---

**De:** Núcleo Cultural da Horta [nchorta@hotmail.com]

**Enviado:** terça-feira, 8 de Junho de 2010 18:51

**Para:** Claudia Cardoso; arquivo; app; secgeral

**Assunto:** envio de parecer sobre roteiros culturais

**Importância:** Alta

Exma. Senhora

Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais:

Solicitando a sua melhor compreensão para o atraso com que respondemos ao pedido de parecer solicitado, segue-se o mesmo.

Acerca do Projecto de Resolução – Roteiros Culturais, entende a Direcção do Núcleo Cultural da Horta emitir o seguinte parecer:

1. O projecto aponta para duas vertentes distintas ainda que complementares: a criação de “roteiros culturais” que suscitem e estimulem o conhecimento/formação cultural das comunidades locais e, por outro, correspondam ao interesse específico dos visitantes que chegam às ilhas dos Açores. No entanto, a verdade é que quando no texto da Resolução se “recomenda ao Governo Regional que desencadeie os mecanismos necessários à criação e operacionalização de «Roteiros Culturais», de abrangência regional”, logo se “afunila” o objecto dos mesmos roteiros reduzindo-os, segundo o ponto 3., a “figuras de relevo na área artística”.
2. Este facto limita de forma significativa, a oferta de roteiros culturais em muitas ilhas. O “desenho” de roteiros culturais centrados em figuras de relevo nascidas nestas ilhas ou em acontecimentos relevantes da nossa História seria muito mais apropriado e abrangente do que este que é proposto e que reduz, como está claro no projecto, a selecção a figuras que se situam no mundo das artes, o que, no nosso entendimento, não faz qualquer sentido.
3. Ao proceder-se assim, corre-se o risco de criar roteiros de características pouco apelativas para a maioria das pessoas que nos visita, já que a natureza da obra que está associada à maioria dessas personalidades se situa no mundo da cultura erudita e que para os potenciais frequentadores de um qualquer destes roteiros, vindos de outras paragens, não passam de ilustres desconhecidos. Quer isto dizer que um roteiro destes poderá, ocasionalmente, suscitar a curiosidade de um passante; dificilmente estimulará a procura intencional de um cidadão comum, turista ou local.
4. A “produção” destes roteiros, de acordo com o texto da Resolução, destina-se a consumo turístico, ou seja, a um “público” com “tempo contado”. Por isso, nessa vertente turística que o projecto assume, a criação de “roteiros culturais” tem de ser entendida como elemento de “animação”. Conforme a sua natureza e concepção técnica, complementam e enriquecem itinerários; motivam a diversificação das deslocações e do uso de meios; preenchem espaços e justificam alternativas que podem promover o enriquecimento de uma “oferta” tornando-a mais complexa e, eventualmente, justificando uma estadia mais longa.
5. Neste quadro, sobretudo num arquipélago, a diversidade dos roteiros é crucial de forma a acentuar as diferenças que interessa sublinhar para que cada ilha, tanto quanto possível, surja individualizada, o que não significa que não possam (e até devam) ser criados roteiros à escala do arquipélago. Por exemplo um “Roteiro da Baleação” (*The Azores*

*Whaling Trail*) convoca todas as ilhas dos Açores.

6. Por isso, entendemos que focar a atenção em personalidades apenas da “área artística”, é um erro. É mais do que personalidades interessaria considerar acontecimentos e factos de relevância na vida do Arquipélago e que, tanto quanto possível, sejam susceptíveis, por parte de estranhos, de uma leitura através de traços identificáveis num plano cultural comum. Por exemplo, no caso do Faial, um Roteiro do Cabo Submarino (*Cable Trail*), ao mesmo tempo que distingue e individualiza uma memória associada a esta ilha, ligando-a a um facto de relevância universal, sublinha uma realidade histórica inteligível para qualquer indivíduo de mediana cultura, o qual, por pouco sensível que seja, não permanecerá alheio ao que lhe é mostrado. O mesmo se digna de um Roteiro da Família Dabney, a pretexto do qual se convoca quase todo o nosso século XIX. E poderíamos multiplicar os exemplos pelas várias ilhas, que poderiam ir de roteiros sobre os chamados “ciclos económicos” do vinho ou da laranja; ou no domínio da arte e da arquitectura, etc.
7. Mas mesmo que se queira optar pelos “mínimos” e apenas focalizar o objecto destes roteiros em personalidades, pelo menos que não se limite o seu objecto ao restrito mundo da “área artística”. É que com uma extensão de objecto garantir-se-á a cada uma das nove ilhas dos Açores um universo mais alargado e com significado acrescido, onde inspirar roteiros que, desse modo, poderão ser verdadeiramente roteiros para todas as ilhas e não apenas para algumas.

Horta, 06 de Junho de 2010

A Presidente do Núcleo Cultural da Horta

Maria Zoraida Nascimento

---

Correio Electrónico e Multo Mais Enquanto Viaja. Obtenha o Windows Live Hotmail Gratuito.  
[Inscreva-se já.](#)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>2295</b>	Proc. Nº <u>109</u>
Data <u>10</u> / <u>06</u> / <u>09</u>	Nº <u>13</u> / <u>2010</u>